



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 675/2012

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RODOVIA QUE LIGA A LOCALIDADE DE
CHUMBADO À LOCALIDADE DE JUNCADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, ela sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**CLOVIS CELIN**”, a Rodovia que liga a localidade de Chumbado à localidade de Juncado, neste Município de Sooretama.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Joana da Conceição Rangel
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no Quadro de Avisos desta Municipalidade na data supra e, publicando em jornal de circulação regional.

Maria da Conceição Deodoro dos Santos
Secretária Municipal de Administração